



Câmara Municipal de Caieiras

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/04/2020

PRESIDENTE

Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020.

-A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os subsídios de prefeito serão reduzidos em 40%, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir do mês de maio de 2020, do vice-prefeito em 20% e dos secretários em 15%, por igual período".

Caieiras/SP, data supra.

~~Gilmar Soares Vicente~~
~~Vereador "Lagoinha"~~

AS COMISSÕES EM:
07/04/2020

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

